

LEI Nº 1.689/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Oficializa denominação de logradouros públicos dem nome de “rua Luiz Gonzaga de Castro”, “Rua **Rua João Castro e Silva**”, “**Rua Francisco Costa de Sousa**” e “**Rua Francisco Irineu Ferreira Lima**”, na localidade Divinéia, Distrito Sede, na forma que indica.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da **Rua Luiz Gonzaga de Castro**, Rua sem denominação oficial, que inicia na Rua Joao de Castro e Finaliza na Rua conhecida como Estrada do Fio, nesta mesma localidade, neste município.

Art. 2º - Fica oficializada a denominação da **Rua João Castro e Silva**, Rua sem denominação oficial, que inicia na Rua Joao de Castro e Finaliza na Rua conhecida como Estrada do Fio, nesta mesma localidade, neste município.

Art. 3º - Fica oficializada a denominação da **Rua Francisco Costa de Sousa**, Rua sem denominação oficial, que inicia na Rua Joao de Castro e Finaliza na Rua conhecida como Estrada do Fio, nesta mesma localidade, neste município.

Art. 4º - Fica oficializada a denominação da **Rua Francisco Irineu Ferreira Lima**, Rua sem denominação oficial, que inicia na Rua Joao de Castro e Finaliza na Rua conhecida como Estrada do Fio, nesta mesma localidade, neste município.

Art. 5º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 176/2023
De Autoria do Vereador Luiz Fernando Moreira Câmara

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

ANEXO ÚNICO – DA LEI Nº 1.689/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 176/2023
De Autoria do Vereador Luiz Fernando Moreira Câmara

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57